

Página:1 de 25

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO

- 1.1. O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que define como "bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em especificações usuais de mercado".

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E MEDIDA	tos Trindad
1.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 45, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Und	05 ado via DocFlow por Fernanda dos Sar
2.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN N° 50 - Condensador de guta percha MC Spadden n° 50, em aço inoxidável. Com lâmina ativa	Und	pento foi assin

Este docu



Página:2 de 25

		em formato de cones invertidos superpostos.			
		Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a			
		gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela.			
		Apresentar registro do produto na Anvisa ou			
		Certificado de Isenção.			
		CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC			
	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55	SPADDEN N° 55 - Condensador de guta percha MC			
		Spadden nº 55, em aço inoxidável. Com lâmina ativa			
•		em formato de cones invertidos superpostos.		50	
3.		Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a	Und	50	
		gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor			
		Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa			
		ou Certificado de Isenção.			
		CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC			
		SPADDEN Nº 60 - Condensador de guta percha MC			
		Spadden nº 60, em aço inoxidável. Com lâmina ativa			
	CONDENSADOR DE	em formato de cones invertidos superpostos.			
4.	GUTA PERCHA MC	Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a	Und	50	
	SPADDEN Nº 60	gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul.			
		Apresentar registro do produto na Anvisa ou			
		Certificado de Isenção.			e
		CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM,			indac
		confeccionado à base de guta percha, óxido de			os Tr
		zinco e corantes. O cone deverá ser resistente,			inda dos Santos Trindade
		maleável, radiopaco, manter estabilidade			dos
_	CONE DE GUTA	dimensional sem se romper, não ressecar, ter			anda
5.	PERCHA	tolerância tecidual e promover vedação apical.	CAIXA	300	Ferna
	ACESSÓRIO FM,	Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro			por
		FM. Validade mínima de 1 ano a partir da data de			DocFlow por
		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou			D00
		Certificado de Isenção			do via
6.	CONE DE GUTA	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A	Caixa	50	assinado via
	PERCHA	LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06 - Cone			oi as
	COMPATÍVEL COM A	Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada			umento foi
		,,		I	ıme



Página:3 de 25

	1			
		compatível com sistema rotatório, Radiopaca;		
	LIMA DO SISTEMA	Codificada por cores; composta de oxido de zinco,		
	ROTATÓRIO N: 25.06	guta percha e corante. Apresentar registro do		
		produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
	CONE DE GUTA	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A		
		LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 - Cone		
	PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA	Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada		
7.		compatível o sistema rotatório, Radiopaca;	Caixa	50
		Codificada por cores; composta de oxido de zinco,		
	ROTATÓRIO N: 30.07	guta percha e corante. Apresentar registro do		
	-	produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
		CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A		
		LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06 - Cone		
	CONE DE GUTA	Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada		
_	PERCHA	compatível com o sistema rotatório Taper 6, número	•	
8.	COMPATÍVEL COM A	40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de	Caixa	50
	LIMA DO SISTEMA	oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar		
	ROTATÓRIO N: 40.06	registro do produto na Anvisa ou Certificado de		
		lsenção.		
		CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 10 SERIE		
		(KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de		9
		guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone		Santos Trindade
		devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter		os Tr
	CONE DE GUTA	estabilidade dimensional sem se romper, nao		Sant
9.	PERCHA PRINCIPAL 1° SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao		250 sop apu
		apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo		
		20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40).	CAIXA	Ferna
		Validade minima de 1 ano a partir da data de		
		entrega. Apresentar registro		DocFlow por
		do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
10.	CONE DE GUTA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE	CAIXA	200 0
	PERCHA PRINCIPAL	(KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de		200 assinado
	2º SÉRIE (KIT),	guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone		oi ass
	TAMANHO 28 MM,	deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter		umento foi
	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		n me



Página:4 de 25

		estabilidade dimensional sem se romper, não		
		ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação		
		apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo		
		20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80).		
		Validade mínima de 1 ano a partir da data de		
		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou		
		Certificado de Isenção		
		CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone		
		de guta percha principal nº 40, tamanho 28 mm,		
		confeccionado à base de guta percha, óxido de		
		zinco e corantes. O cone deverá ser resistente,		
	CONE DE GUTA	maleável, radiopaco, manter estabilidade		
11.	PERCHA PRINCIPAL	dimensional sem se romper, não ressecar, ter	Caixa	200
	N° 40	tolerância tecidual e promover vedação apical.		
		Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro		
		40. Validade mínima de 1 ano a partir da data de		
		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou		
		Certificado de Isenção.		
		CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL № 30,		
		TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta		
		percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá		9
	CONE DE GUTA	ser resistente, maleável, radiopaco, manter		rinda
40	PERCHA PRINCIPAL	estabilidade dimensional sem se romper, não	0.417/4	nda dos Santos Trindade
12.	N° 30, TAMANHO 28	ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação	CAIXA	Sant 051
	MM,	apical. Embalados em caixa com 120 cones de		dos
		diâmetro 30. Validade mínima de 1 ano a partir da		anda
		data de entrega. Apresentar registro do produto na		Ferna
		Anvisa ou Certificado de Isenção.		/ por
13.	CONE DE GUTA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35,	CAIXA	200 🗓
	PERCHA PRINCIPAL	TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta		mento foi assinado via DocFlow por
	N° 35, TAMANHO 28	percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá		do viš
	MM,	ser resistente, maleável, radiopaco, manter		Sinac
		estabilidade dimensional sem se romper, não		Oi as
	İ.			



GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:5 de 25

	r			
		apical. Embalados em caixa com 120 cones de		
		diâmetro 35. Validade mínima de 1 ano a partir da		
		data de entrega. Apresentar registro do produto na		
		Anvisa ou Certificado de Isenção		
		CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40,		
		TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta		
		percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá		
	CONE DE GUTA	ser resistente, maleável, radiopaco, manter		
14.	PERCHA PRINCIPAL	estabilidade dimensional sem se romper, não	CAIXA	200
14.	N° 40, TAMANHO 28	ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação	CAIXA	200
	MM,	apical. Embalados em caixa com 120 cones de		
		diâmetro 40. Validade mínima de 1 ano a partir da		
		data de entrega. Apresentar registro do produto na		
		Anvisa ou Certificado de Isenção.		
	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F,		
		confeccionado à base de guta percha, óxido de		
		zinco e corantes. O cone deverá ser resistente,		
		maleável, radiopaco, manter estabilidade		
15.		dimensional sem se romper, não ressecar, ter	CAIXA	300
10.		tolerância tecidual e promover vedação apical.	CAIAA	300
		Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro F.		<u>e</u>
		Validade mínima de 1 ano a partir da data de		rinda
		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou		Santos Trindade
		Certificado de Isenção.		
		CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF,		Fernanda dos
		confeccionado à base de guta percha, óxido de		Janda
		zinco e corantes. O cone deverá ser resistente,		
	CONE DE GUTA	maleável, radiopaco, manter estabilidade		300 Social Socia
16.	PERCHA	dimensional sem se romper, não ressecar, ter	CAIXA	300
10.	SECUNDÁRIO MF,	tolerância tecidual e promover vedação apical.	CAIAA	
	SECUNDARIO WIF,	Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro		assinado via
		MF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de		ssina
		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou		foi as
		Certificado de Isenção		ento foi



GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:6 de 25

17.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro XF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	200
18.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE,	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE, conjunto de cones número: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou	CAIXA	Santos Trindade
19.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE,	Certificado de Isenção CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE, conjunto de cones número: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estéreis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo	CAIXA	mento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Sa



Página:7 de 25

		Call Deals) totalizanda 400 mildadas. Validada		
		Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade		
		mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
		Apresentar registro do produto na Anvisa ou		
		Certificado de Isenção		
		CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL N°35,		
		conjunto de cones, confeccionados em papel		
		absorvente, isentos de contaminação, com		
		aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A		
	CONE DE PAPEL	caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao		
20.	ABSORVENTE	diâmetro 35, sendo que cada uma delas contem 5	CAIXA	300
20.	ESTÉRIL N°35	compartimentos estéreis individuais, contendo 5	CAIXA	300
	ESTERIL N 33	cones de papel absorvente em cada um deles (tipo		
		Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade		
		mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
		Apresentar registro do produto na Anvisa ou		
		Certificado de Isenção.		
		CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com		
		flúor, contendo em sua formulação fluoreto de sódio,		
		carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio,		
	ODEME DENITAL	excipientes ou materiais similares na sua		
21.	CREME DENTAL	formulação, aroma artificial. Embalada	Peça	10000
	COM FLÚOR	individualmente em bisnaga de 90 g. Validade		
		mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar		
		registro do produto na Anvisa ou Certificado de		
		Isenção.		
		CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA - Cunha		
		anatômica de madeira descartável, caixa com 100		
22.	CUNHA ANATÔMICA	unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data	Caixa	50
	DE MADEIRA	de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa		
		ou Certificado de Isenção.		
23.	CURATIVO	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - Curativo	Kit	15
	ALVEOLAR COM	alveolar com própolis. Embalagem com 2 (duas)		
	PRÓPOLIS	seringas com 3 gramas e três bicos aplicadores.		
		Composto por própolis 10%, iodofórmio 5%, cera de		



Página:8 de 25

		abelha. Validade mínima de 1 ano a partir da data de		
		entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa		
		ou Certificado de Isenção.		
		CURETA DE LUCAS Nº84/85, Confeccionada Em		
		Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização		
24.	CURETA DE LUCAS	Em Meios Físico-Químicos, Sem Sofrer Oxidação.	PEÇAS	80
24.	N°84/85,	Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do	FEÇAS	80
		Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80		
		Peças		
		DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente		
		enzimático contendo no mínimo 4 grupos básicos de		
		enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lípase.		
		Tensoativo não- iônico, pH entre 6 e 8, álcool		
0.5	DETERGENTE	isopropílico até 10%, 100% biodegradável, não		500
25.	ENZIMÁTICO	irritante à pele e mucosa. Galão de 5 litros. Deverá	Frasco	500
		atender tanto a limpeza manual quanto a		
		automatizada. Validade mínima de 1 ano a partir da		
		data de entrega. Apresentar registro do produto na		
		Anvisa ou Certificado de Isenção.		
		EDTA LÍQUIDO - Solução aquosa de ácido etileno		
		diamino tetracético trissódico a 17%, líquido		qe
200	EDTA LÍQUIDO	transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade	F	rinda
26.	ED IA LIQUIDO	mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Frasco	dos Santos Trindade
		Apresentar registro do produto na Anvisa ou		Sani
		Certificado de Isenção.		
		ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson		land
		para profilaxia, em forma de taça, haste metálica e		000 Ssinado via DocFlow por Ferna
	ESCOVA DE ROBINSON	cerdas de nylon ou similar, para contraângulo.		w por
27.		Validade mínima de 1 ano a partir da data de	Peça	200 🗒
		entrega. Embalado individualmente. Apresentar		a Do
		registro do produto na Anvisa ou Certificado de		iy obi
		Isenção		ssina
28.	ESCOVA DENTAL	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente	Peça	
	ADULTO	adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras		ımento



Página:9 de 25

		de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e			
		arredondadas uniformemente na mesma altura.			
		Apresentando cabeça pequena arredondada,			
		medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual			
		trazendo externamente dados de identificação e			
		procedência, Validade mínima de 1 ano a partir da			
		data de entrega, número de lote e aprovada pela			
		Associação Brasileira de Odontologia. Apresentar			
		registro do produto na Anvisa ou Certificado de			
		Isenção.			
		ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil,			
		cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03			
		fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas			
		uniformemente e arredondadas, cabo reto,			
		anatômico, medindo cerca de 13 cm, em			
00	ESCOVA DENTAL	polipropileno atóxico (cabo opaco). Ou em PET	5	40000	
29.	INFANTIL	(cabo transparente). Embalagem individual trazendo	Peça	10000	
		externamente dados de identificação e procedência,			
		Validade mínima de 1 ano a partir da data de			
		entrega, número de lote e aprovada pela Associação			
		Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do		<u>Φ</u>	
		produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		10 Santos Trindade	
	ECCLII DIDOD DIZT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos		T so	
30.	ESCULPIDOR PKT	Compostos Pelos Nº 01, 02, 03, 04 E 05.	KITS	Sant Ot	
	KIT	Embalagem Individual. 10 Kits		dos	
		ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina		and	
		reabsorvível, para hemostasia local, estéril, para uso		Ferna	
		odontológico. Consiste de fibrina, em forma de		200 200	-
0.4	ESPONJA DE FIBRINA	cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm	0-1	oFlov	
31.		x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters	Caixa		
		individualizados. Validade mínima de 1 ano a partir		do Vi	
		da data de entrega. Apresentar registro do produto		sinae	
		na Anvisa ou Certificado de Isenção.		80 ento foi assinado via	
32.	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente	Frasco	80 ento	
	1	The state of the s			_



Página:10 de 25

		dos cones de guta percha, auxiliando na remoção de		
		obturação de canais radiculares. Frasco com 10 ml.		
		Validade mínima de 1 ano a partir da data de		
		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou		
		Certificado de Isenção.		
		EUGENOL - Eugenol. Solução à base de eugenol,		
		com 98% de pureza, totalmente isenta de		
		hidrocarboneto.O medicamento deverá apresentar		
		perfeita homogeneização, quando misturado ao pó		
		de óxido de zinco, permitindo tempo de trabalho		
33.	EUGENOL	mínimo de 1 (um) minuto após espatulação	Frasco	150
00.	LOGENOL	completa. Embalado em frascos escurecidos ou	114300	100
		leitosos para proteção contra a luz, com 20 ml do		
		produto e providos de conta-gotas. Validade mínima		
		de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar		
		registro do produto na Anvisa ou Certificado de		
		Isenção.		
		FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso		
		odontologico, monofilamento, preto, esteril, não		
		absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de		
		comprimento, com agulha de . Circulo, triangular,		
	FIO DE CUTUDA DE	medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou		
34.	FIO DE SUTURA DE	entorte com facilidade. Embalado em envelope		30
	NYLON 6-0	individual, embalagem apropriada ao metodo de		
		esterilizacao que permita abertura e transferencia	0411/4	
		asseptica, mantendo a	CAIXA	
		integridade do produto e sua esterilizacao ate o		
		momento do uso. Caixa com 24 unidades.		
35.	FIO DE SUTURA DE	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 - Fio de sutura	Caixa	150
	NYLON Nº 4-0	de nylon 4-0 para uso odontológico, monofilamento,		
		preto, estéril, não absorvível, medindo		
		aproximadamente 45 cm de comprimento, com		
		agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com		



Página:11 de 25

		facilidade. Embalado em envelope individual,		
		embalagem apropriada ao método de esterilização		
		que permita abertura e transferência asséptica,		
		mantendo a integridade do produto e sua		
		esterilização até o momento do uso. Caixa com 24		
		unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data		
		de entrega. Apresentar Registro do produto na		
		Anvisa ou Certificado de Isenção.		
		FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 - Fio de sutura		
		de nylon 5-0 para uso odontológico, monofilamento,		
		preto, estéril, não absorvível, medindo		
		aproximadamente 45 cm de comprimento, com		
		agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com		
		bom corte, que não quebre ou entorte com		
20	FIO DE SUTURA DE	facilidade. Embalado em envelope individual,	Opina	200
36.	NYLON № 5-0	embalagem apropriada ao método de esterilização	Caixa	300
		que permita abertura e transferência asséptica,		
		mantendo a integridade do produto e sua		
		esterilização até o momento do uso. Caixa com 24		
		unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data		
		de entrega. Apresentar Registro do produto na		90
		Anvisa ou Certificado de Isenção.		rinda
37.	FIO DE SUTURA DE	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de	Caixa	nda dos Santos Trindade
	SEDA 3-0	seda 3-0 para uso odontológico, trançado, preto,		San
		estéril, não absorvível, medindo aproximadamente		a dos
		45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo,		
		triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não		Ferr
		quebre ou entorte com facilidade. Embalado em		Nod v
		envelope individual, embalagem apropriada ao		CFlo ₁
		método de esterilização que permita abertura e		a Do
		transferência asséptica, mantendo a integridade do		mento foi assinado via DocFlow por Ferna
		produto e sua esterilização até o momento do uso.		ssina
		Validade mínima de 1 ano a partir da data de		foi as
		entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa		ento



Página:12 de 25

		ou Certificado de Isenção.		
		FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de		
		seda 4-0 para uso odontológico, trançado, preto,		
		estéril, não absorvível, medindo aproximadamente		
		45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo,		
		triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não		
	FIO DE SUTURA DE	quebre ou entorte com facilidade. Embalado em		
38.	SEDA 4-0	envelope individual, embalagem apropriada ao	Caixa	300
	3EDA 4-0	método de esterilização que permita abertura e		
		transferência asséptica, mantendo a integridade do		
		produto e sua esterilização até o momento do uso.		
		Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a		
		partir da data de entrega. Apresentar Registro do		
		produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
		FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - Fio de		
		sutura absorvível sintético 4-0 de poliglactina 910		
		para uso odontológico, trançado, estéril, não		
		absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de		
		comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular,		
		medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que não		
00	FIO DE SUTURA	quebre ou entorte com facilidade. Embalado em	Oniver	000
39.	POLIGLACTINA 4-0	envelope individual, embalagem apropriada ao	Caixa	300
		método de esterilização que permita abertura e		
		transferência asséptica, mantendo a integridade do		
		produto e sua esterilização até o momento do uso.		
		Caixa com 36 unidades. Validade mínima de 1 ano a		
		partir da data de entrega. Apresentar Registro do		
		produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
40.	FIO DENTAL 50	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental	Peça	10000
	METROS	confeccionado com resina termoplástica, lubrificado		
		com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50		
		m. Resistente ao desfiamento e que deslize		
		suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável,		
		isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado		



Página:13 de 25

	1	1
em estojo individual de material plástico. Validade		
mínima de 1 ano a partir da data da entrega.		
Apresentar registro do produto na Anvisa ou		
Certificado de Isenção.		

2.0 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

4.0- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto,



Página:14 de 25

devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Garantia da contratação

- 5.2- A garantia compreende o cumprimento, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações subsequentes.
- 5.3- A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que, porventura, forem entregues com defeito, danificados, ou que não estejam em conformidade com as especificações do Termo de Referência ou com a sua proposta.
- 5.4- Na hipótese de substituição de produtos, a reposição deverá ser feita por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante, sem quaisquer custos adicionais para esta.

Da exigência de amostra

5.5- Se houver necessidade, será exigida amostras dos produtos. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

5.6- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Página:15 de 25

Da especificação técnica dos produtos

5.7- Os produtos deverão ser adquiridos em estrita conformidade com as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas pela Administração, bem como aqueles que possam dificultar sua instalação, funcionamento ou utilização.

5.8- Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigidos, respeitando as normas estabelecidas pela ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis a cada produto, conforme o caso.

- 5.9- Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e com o conteúdo intacto e adequado.
- 5.10- Os produtos ofertados deverão cumprir eficazmente as finalidades para as quais são destinados, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando-se especialmente o previsto no art. 39, inciso VIII.
- 5.11- Em nenhuma hipótese serão aceitos produtos que tenham sido expostos a desgastes, utilizados como mostruário ou em situações similares que possam comprometer sua qualidade, bem como produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa. A Administração se reserva o direito de exigir a apresentação de documentos que comprovem a autenticidade e a origem dos produtos.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Página:16 de 25

Condições de execução

- 6.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.
- 6.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- 6.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.
- 6.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.
- 6.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do Objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.
- 6.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.
- 6.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa vencedora.
- 6.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência



Página:17 de 25

do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

6.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

6.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

6.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

6.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

6.2- O licitante vencedor deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido <u>na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990</u> (Código de Defesa do Consumidor).



Página:18 de 25

7.0- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1.1- A Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo e obrigacional, revestido de caráter compromissório para futuras contratações. Nela são consignados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, em conformidade com as disposições estabelecidas no edital de licitação.
- 7.1.2- As disposições constantes no Edital e seus anexos deverão ser rigorosamente cumpridas pelas partes, em observância às normas da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências advindas de sua inexecução, seja ela total ou parcial.
- 7.1.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.1.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.1.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.1.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).
- 7.1.7- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados



Página:19 de 25

para a Administração;

- 7.1.8- O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
- 7.1.9- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 7.1.10- O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.1.11- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.1.12- O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 7.1.13- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.1.14- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a Ordem de Fornecimento, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.1.15- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 7.1.16- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



Página:20 de 25

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 7.1.17- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.1.18- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.1.19- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;
- 7.1.20- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 7.1.21- O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 7.1.22- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



Página:21 de 25

7.2 DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 7.2.1- Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.
- 7.2.2- Durante a vigência do contrato, e mediante solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados após o prazo de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2.3- Para os reajustes subsequentes ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir da data em que os efeitos financeiros do último reajuste se tornarem aplicáveis.
- 7.2.4- No caso de atraso na divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada com base na última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que o índice definitivo for divulgado. A Contratada fica obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente sempre que este ocorrer.
- 7.2.5- Para as aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.2.6- Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que for determinado pela legislação em vigor.
- 7.2.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes acordarão um novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.2.8- O reajuste será realizado por meio de apostilamento.



Página:22 de 25

8.0- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

- 8.1- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2- Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e na proposta. Nessa hipótese, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e a consequente aceitação, que será formalizada mediante termo detalhado.
- 8.4- O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, por igual período, mediante justificativa, quando houver necessidade de diligências adicionais para a aferição do cumprimento das exigências contratuais.
- 8.5- Em caso de controvérsia acerca da execução do objeto, no que tange à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá ser comunicada para a emissão da Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, a fim de possibilitar a liquidação e o pagamento.
- 8.6- O prazo para que o contratado promova a solução de inconsistências na execução do objeto ou realize o saneamento da nota fiscal ou de documento equivalente, conforme verificado pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será



Página:23 de 25

computado para os fins de recebimento definitivo.

8.7- O recebimento, seja provisório ou definitivo, não eximirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela adequada execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8- O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pelos licitantes vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

8.9- Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2- O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme demanda,



Página:24 de 25

mediante a emissão de Ordem de Fornecimento.9.3- Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital da licitação.

Da não aceitabilidade de empresas em consórcio

9.4- Considerando que a decisão é um ato discricionário da Administração, que deve avaliar a conveniência em cada caso concreto, e tendo em vista a existência de diversas empresas no mercado com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências desta contratação, entende-se como conveniente a vedação da participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Página:25 de 25

Aracaju, 14 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade Superintendente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE -FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/02/2025 11:41:16 (Docflow)